

PORTARIA N.º 1423/2005

“Dispõe sobre demissão de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Procedimento Administrativo n.º 15.139/04.*

RESOLVE:

Artigo 1.º - DEMITIR a servidora SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2202, admitida em 04 de maio de 1989, devidamente aprovada em concurso público, no cargo de SERVENTE, por violação ao disposto no inciso II, Parágrafo 2º do artigo 230 da Lei 359/81 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de São Sebastião.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.